



Câmara Municipal de Sesimbra

Aviso n.º 19 /2018 - Notariado

2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/2006

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 2.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 02/2006, de 4 de setembro, de que é titular **Gestivopor, Gestão de Imóveis Próprios, Empreendimentos, e Promoção Imobiliária, S.A.**, contribuinte n.º 500 142 955, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 21 D, 2970-635 Sesimbra, proprietário do prédio sito no lugar de Varandas para o Mar, em Sesimbra, freguesia de Sesimbra (Santiago), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 01112 da freguesia de Sesimbra (Santiago), inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artigo 2587.

O presente aditamento ao alvará titula a 2.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 08/03, aprovada por deliberação de Câmara de 6 de maio de 2015, que se consubstancia no seguinte:

Obras de urbanização:

A execução de rede de gás natural é substituída por abastecimento de gás, lote a lote, através do recurso a GPL (propano) com base em postos de garrafas em cabine com garrafas de 45 Kg. Não são alterados outros parâmetros urbanísticos.

Paços do Município de Sesimbra, 23 de fevereiro de 2018

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,

Felícia Costa, Dr.ª